

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N° 050, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Combate e Prevenção a doenças infectocontagiosas e revoga a Portaria Cress 5ª Região n° 021/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Federal nº8.662/93 e;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que dispõe sobre o retorno das conselheiras desincompatibilizadas durante o processo eleitoral do pleito 2023-2026, para seus cargos de direito.

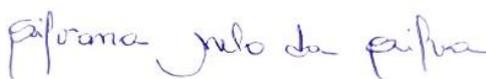
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Combate e Prevenção a doenças infectocontagiosas, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região, que passará a contar com a seguinte composição:

- a) Silvana Melo da Silva, Conselheira, na qualidade de Coordenadora;
- b) André Luiz Caldas dos Santos, conselheiro, na qualidade de Membro;
- c) Administrador/a, representante do setor Administrativo/Financeiro, na qualidade de Membro;
- d) Agente fiscal, representante do setor de Fiscalização, na qualidade de Membro;
- e) Assessor/a de licitações e contratos, na qualidade de Membro;
- f) Assessor jurídico, na qualidade de Membro;
- g) Assessora de comunicação, na qualidade de Membro;
- h) Coordenador/a geral, na qualidade de Membro;
- i) Assistente administrativo, representante do setor de Apoio e Operações, na qualidade de Membro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Cress 5ª Região n° 021, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SILVANA MELO DA SILVA
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região